



**OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL**

**SCHOOL CONFLICTS AND THE SEARCH FOR TOLERANCE IN THE EDUCATIONAL ENVIRONMENT**

**LOS CONFLICTOS ESCOLARES Y LA BÚSQUEDA DE LA TOLERANCIA EN EL ENTORNO EDUCATIVO**

Antônio Ricardo Paste Ferreira<sup>1</sup>

e5105819

<https://doi.org/10.47820/recima21.v5i10.5819>

PUBLICADO: 10/2024

**RESUMO**

O trabalho estuda os conflitos que permeiam o ambiente educacional e as relações interpessoais, envolvendo discentes, docentes, colaboradores e professores, que interagem nas redes pública e privada de ensino, como a intolerância às minorias, que resultam em agressões físicas, *bullying*, discriminação e em outras formas de desrespeito às pessoas, apontando soluções, por meio da utilização de métodos compositivos de resolução de conflitos, no sistema educacional brasileiro. Usando o método dedutivo, através de pesquisa bibliográfica, foram estudadas consequências envolvendo a intolerância, o desrespeito e a discriminação, nas escolas do país, ocasionando evasão escolar, depressão, atentados violentos e outros fatores negativos. Defende-se a persecução da tolerância, no enfrentamento do problema, presenciado constantemente nas escolas. Os métodos compositivos de resolução de conflitos, utilizados no sistema jurisdicional, são importante instrumento na busca da tão sonhada tolerância e na persecução da paz social, também no ambiente educacional, que tende a ser mais receptivo, à proposta de cunho nacional, adaptada à seara educacional. A mediação e a conciliação, principalmente, utilizados em conjunto ou separadamente, tem apresentado resultados significativos, nessa propositura. A busca pela implantação de uma proposta ampla, de composição de conflitos na rede educacional, é defendida no estudo, sendo uma resposta para o problema da intolerância nas escolas, resultando em grande impacto e consequências na formação educacional dos futuros adultos do país.

**PALAVRAS-CHAVE:** Intolerância nas escolas. Violência escolar. Métodos consensuais de resolução de conflitos.

**ABSTRACT**

*The work studies the conflicts that permeate the educational environment and interpersonal relationships, involving students, teachers, collaborators and teachers, who interact in public and private education networks, such as intolerance towards minorities, which result in physical aggression, bullying, discrimination and in other forms of disrespect for people, pointing out solutions, through the use of compositional methods of conflict resolution, in the Brazilian educational system. Using the deductive method, through bibliographical research, consequences involving intolerance, disrespect and discrimination were studied in the country's schools, causing school dropouts, depression, violent attacks and other negative factors. The pursuit of tolerance is defended, in confronting the problem, constantly seen in schools. The compositional methods of conflict resolution, used in the jurisdictional system, are an important instrument in the search for the long-awaited tolerance and in the pursuit of social peace, also in the educational environment, which tends to be more receptive, to the proposal of a national nature, adapted to the field. educational. Mediation and conciliation, mainly used together or separately, have shown significant results in this regard. The search for the implementation of a broad proposal, for the composition of conflicts in the educational*

<sup>1</sup> Doutorando em Ciências da Educação pela Universidad Columbia del Paraguay, Mestre em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde da Universidade FUMEC, Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidad Columbia del Paraguay, com reconhecimento pela Universidade Estácio de Sá, Pós graduado em Direito Notarial e Registral, em Direito Imobiliário e em Direito Administrativo, Graduado em direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, ES.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

*network, is defended in the study, being a response to the problem of intolerance in schools, resulting in great impact and consequences on the educational training of future adults in the country.*

**KEYWORDS:** *Intolerance in schools. School violence. Compositional methods of conflict resolution.*

### RESUMEN

*El trabajo estudia los conflictos que permean el entorno educativo y las relaciones interpersonales, involucrando a estudiantes, docentes, colaboradores y docentes, que interactúan en las redes educativas públicas y privadas, como la intolerancia hacia las minorías, que derivan en agresiones físicas, bullying, discriminación y en otros. formas de falta de respeto hacia las personas, señalando soluciones, mediante el uso de métodos compositivos de resolución de conflictos, en el sistema educativo brasileño. Utilizando el método deductivo, a través de investigación bibliográfica, se estudiaron las consecuencias que involucran la intolerancia, el irrespeto y la discriminación en las escuelas del país, provocando deserción escolar, depresión, agresiones violentas y otros factores negativos. Se defiende la búsqueda de la tolerancia, frente al problema, que se ve constantemente en las escuelas. Los métodos compositivos de resolución de conflictos, utilizados en el sistema jurisdiccional, son un instrumento importante en la búsqueda de la tan ansiada tolerancia y en la consecución de la paz social, también en el ámbito educativo, que tiende a ser más receptivo a la propuesta. de carácter nacional, adaptado al ámbito educativo. La mediación y la conciliación, utilizadas principalmente juntas o por separado, han mostrado resultados significativos en este sentido. En el estudio se defiende la búsqueda de la implementación de una propuesta amplia, para la composición de los conflictos en la red educativa, siendo una respuesta al problema de la intolerancia en las escuelas, resultando de gran impacto y consecuencias en la formación educativa de los futuros adultos. en el país.*

**PALABRAS CLAVE:** *Intolerancia en las escuelas. Violencia escolar. Métodos de resolución de conflictos compositivos.*

### 1. INTRODUÇÃO

O meio educacional é palco de sabores e saberes dos mais diversos tipos, de forma a atingir docentes, discentes, colaboradores e demais agentes envolvidos na persecução pela consolidação do ensino e aprendizagem de uma educação de qualidade, digna e saudável, a todos os que dessa formação participam. A escola é um importante grupo, formador do caráter, da psique e do ego do ser humano, que vive em civilização.

Não há que se obstar, em reconhecer que muitos desafios são apresentados, durante o decurso, na busca da consolidação da educação de qualidade. Tais desafios, são normais e necessários à formação e ao amadurecimento do aluno. O conhecimento se espreita e se mostra como a saída do arcabouço da normalidade, bem como pode trazer a chave para a porta do sucesso e, mais do que isso: a sensação de pertencimento a algo magnífico, qual seja o grupo a que o aluno participa, que lhe trará conhecimento, gerando, portanto, uma série de oportunidades ao estudante (Candau, 2012, p. 724).

Um dos maiores desafios da formação educacional, enfrentado no Brasil e no mundo, sem dúvida é a violência, que se manifesta sob diversos modos, por meio da discriminação racial, do preconceito, desrespeito à diferentes religiões, do *bullying* e de outras formas de expressão da intolerância, mas tendo traços comuns, com vieses que causam transtornos, às vezes permanentes, nas vítimas com mais frequência, mas também em seus agentes.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

Na expressão do *bullying*, é possível notar que as plateias, são elemento comum às manifestações do fenômeno, que se alia à vitimização de pessoas com perfis tidos pelos agressores como sendo mais frágeis, comumente negros, crianças e adolescentes obesos, com tendências homossexuais, de classes sociais menos abastadas, com crenças religiosas distintas ou por possuir maneiras de pensar que não se enquadrem ao padrão, tido como normal.

Ainda mais trágica, é a manifestação do *bullying*, por meio de plataformas digitais, redes de computadores, sites de relacionamento ou congêneres (Lago; Silva, 2024). Nessas situações, em poucos momentos podem acontecer prejuízos irreparáveis à vida, à carreira ou aos sonhos de uma pessoa. A disseminação de atitudes odiosas, por meio dos recursos a disposição, de quaisquer pessoas que façam uso mínimo da tecnologia e de suas “*benesses*”, é instantânea e até impressiona, se forem consideradas as consequências trágicas, que podem ser vistas.

Nesse viés, utilizando o método dedutivo, no estudo do marco teórico embasado na aceitação das diferenças pela sociedade educacional, a aplicação de meios compositivos de resolução de conflitos, conhecidos também como métodos consensuais de solução de conflitos, a exemplo dos utilizados na seara judicial, se mostra como instrumento apto a apaziguar, ou às vezes a ceifar as consequências advindas do *bullying* e de outras atitudes discriminatórias, muniadoras de práticas de intolerância, desprezo por minorias, por diferentes modos de viver, de pensar e de agir.

A cultura da tolerância, sendo forma de aceitação de diferenças, com o uso da empatia, da aceitação de opiniões, gostos, preceitos e culturas, tidas como diferentes, é algo que tem que ser desenvolvido e ensinado nas escolas e o sistema educacional, precisa estar preparado para lidar com a referida temática.

Exemplos de projetos bem-sucedidos, como o existente no estado de São Paulo (São Paulo, 2024), sustentam a sociedade educacional, bem como os gestores, com dados que são vistos com bons olhos, propiciando assimilação de bons resultados, tidos em cada um deles, com amplitude nacional. Nesse viés, um programa, à ser aplicado em todo o país, propenso a incutir a tolerância no meio educacional, com rodas de conversa, palestras, cursos de capacitação, e outras formas, em ação conjunta com órgãos públicos e privados, bem como entidades pertencentes ao terceiro setor, deve propor a assimilação, para que um programa eficaz, seja efetivamente aplicado em todo o país, escalonando em resultados promissores, sob o viés da resolução de conflitos, por meio da utilização da mediação, da transação e da conciliação (Canova; Abreu, 2021, p. 99-100).

Com a utilização de um programa nacional, destinado à formação continuada de docentes, em ambiente apto, bem como em nível de crescimento e evolução intelectual, voltada para a assimilação das diferenças, haverá a melhoria no convívio, assim como o aprendizado, se dará de maneira mais eficaz. Essa sabedoria e maturidade, são necessários à formação dos estudantes brasileiros, com o destino promissor que lhes espera na sociedade, para as presentes e futuras gerações.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

### 2. REFERENCIAL TEÓRICO

A violência na rede de ensino brasileira, assumiu, com o passar dos anos, viés e pontualidade assustadores, de maneira a transformar alguns ambientes escolares, em verdadeiro inferno para alunos que se encontrem em situação de algum tipo de inferioridade sobre os demais. Tal inferioridade, na verdade não existe, mas aos olhos de jovens covardes e desumanos, é enxergada e é motivo para atitudes desprezíveis, que causam rancor à sociedade, que estuda modos de agir de pessoas, que destoam do verdadeiro objetivo, a que a rede de ensino brasileira, propõe, qual seja, promover a consecução do ensino educacional de qualidade, com inclusão social e disseminação de comportamentos humanos, entre os educandos.

A propulsão de uma educação de qualidade, é uma preocupação saliente entre a sociedade educacional brasileira, mas aliado a isso, há a preocupação de implantação e concretização de uma educação inclusiva e democrática, a ser garantida nas escolas brasileiras (Candau, 2012, p. 724). Não basta proporcionar aos cidadãos o acesso à educação, para todos, mas se faz necessário que tal acesso educacional se dê com qualidade e com a sensibilidade necessária à formação de um ser humano digno, saudável e orgulhoso de suas raízes.

Ao prever, entre seus princípios, a igualdade dos direitos, como um dos ditames do sistema educacional brasileiro, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2012), na qualidade de normativa, certamente positivam o que já se devia saber, em consonância com a democratização do ensino e a melhoria das condições educacionais. Não se deve duvidar da grandiosidade de referida normativa, nem do seu caráter utilitário e, infelizmente ambíguo, já que prevê em suas linhas o que já se deveria acontecer há anos.

A violência nas escolas brasileiras, é algo que afronta e torna o meio educacional, palco de dissabores e angústia descabidos, em um meio tão rico em cultura, aprendizado e propostas. Os frequentes episódios envolvendo a violência nas escolas, preocupam, e com razão, os estudiosos do assunto, já que, infelizmente se tornaram algo comum nas escolas brasileiras (Chripino, 2007, p. 12).

Muito se espera da rede educacional brasileira, mas uma necessidade do referido sistema de educação, é o acentuamento da luta, para que a sala de aula, não seja palco de dissídios, que muitas vezes se transformam em conflitos desastrosos e derradeiros, impactantes negativamente na formação educacional de qualidade e saudável, para todos, objetivo máximo da rede educacional nacional.

O aumento de casos de violência, por meio da discriminação, do preconceito, da injúria racial, do desrespeito às pessoas que se apresentam como “diferentes” da maioria, do *bullying* e do *cyberbullying*, além de outros infortúnios, tornou o meio educacional um ambiente desprovido de segurança e de muitos benefícios, que se espera de tal entorno.

Infelizmente, a sociedade tem presenciado, com maior frequência, como o sistema educacional, por vezes, faliu, em manter a paz social, na rede educacional brasileira, pelo bem da



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

sociedade e sobretudo, pelo bem dos jovens, que representam o futuro da nação e que precisam de participar de convivência pacífica nas escolas.

Já na primeira infância, do nascimento aos seis anos de idade, a criança passa por percepções, sentimentos e experiências, que são decisivas para o seu desenvolvimento funcional, sensorial, perceptivo, físico e cultural. Rayane de Sousa Silva e Alessandra Tozzatto (2023, p. 751) chamam a atenção para a necessidade de que os pais e cuidadores, fiquem atentos para sinais de que as crianças, já na primeira infância, estão sendo vítimas de agressão, de maneira que “cabe aos responsáveis em geral observar, cuidar e sobretudo proporcionar esse ambiente seguro e com exemplos positivos, tendo em vista que, o comportamento de um adulto na maioria das vezes é reflexo da sua infância” (Silva; Tozzatto, 2023, p. 751).

O *bullying* é a manifestação de dissabores, na presença de outras pessoas, com requintes de violência, carregada com desprezo, podendo ser definido como sendo o “desejo consciente e deliberado de maltratar uma outra pessoa e colocá-la sob tensão; termo que conceitua os comportamentos agressivos e antissociais, utilizado pela literatura psicológica anglo-saxônica nos estudos sobre o problema da violência escolar” (Fante, 2005, p. 27).

Ainda, de consequências mais ávidas do que o *bullying*, há o *cyberbullying*, que se mostra mais trágico à formação educacional e ao bom senso, que deve lhe acompanhar, pelo fato de utilizar as ferramentas, postas à disposição da população, através do uso da internet, das redes sociais e de plataformas, ligadas à internet ou de aplicativos, como o WhatsApp. Por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, como o Telegram, o Signal, o Facebook Messenger e o Viber, o mesmo em instantes, tem o potencial de transformar a vida de um estudante, em um inferno, com traumas e contornos que poderão lhe seguir pelo restante de seus dias.

O *cyberbullying* se mostra como forma mais violenta do que o *bullying* tradicional, principalmente pela rapidez com que se alastra, alcançando milhões de pessoas, em questão de instantes. Os direitos do próximo, são postos de lado, dando lugar a evidente menosprezo, que se multiplica por meio dos recursos cibernéticos (Lago; Silva, 2024). Certamente que os recursos digitais são usados e disseminados, em larga escala, diuturnamente e, cada vez mais, o serão e se não forem controlados, ao menos sob o âmbito do ambiente educacional, suas consequências desastrosas, se mostrarão cada vez mais trágicas.

Ainda, necessário ressaltar que o *bullying* e o *cyberbullying* não se apresentam como um acontecimento, que tem como polo passivo, somente os alunos, mas pode ser destoadado em desrespeito de professores ou colaboradores das escolas (Tognetta; Vinha, 2010, p. 450). Alunos, professores e demais agentes envolvidos no dia a dia educacional, podem ser vítimas desse infortúnio, ou de outros que permeiam a atividade educacional.

Aramis A. Lopes Neto esclarece que aproximadamente 20% dos alunos, tidos como autores de *bullying*, também são vítimas desse fenômeno, sendo denominados alvos/autores. Com tal situação, a baixa autoestima, a agressividade e a provocação, formam crianças com transtornos



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

psicológicos, e tendência a ser depressivos, inoportunos, e também agressivos. Referidas vítimas, buscam encobrir suas limitações, por meio de humilhações aos colegas (Neto, 2005, p. 5168).

Outra tendência que lhes acompanha, é a de serem impopulares e de alto índice de rejeição, com elação aos seus pares, podendo até serem rejeitados, por toda a turma escolar. Aliado a esse fator, comumente há episódios de depressão, bem como de distúrbios psiquiátricos e tendência suicida, causando a formação de um contexto traumático, que envolve as relações dos mesmos para com seus pares (Neto, 2005, p. 5168).

Infelizmente o uso de drogas e o consumo de bebidas, são uma realidade que se percebe nas escolas brasileiras e no seu entorno. Os principais fatores, que trazem risco, se dão associados ao alto uso de drogas ilícitas, que se dá por parte dos adolescentes, em um complexo arcabouço, que envolve o contexto familiar, a baixa escolaridade, o consumo desenfreado de bebidas alcoólicas, bem como o tabagismo, associados ao baixo vínculo escolar, que traz consigo um histórico de reprovações escolares, comportamento, com constantes atritos, antissocial, e, por vezes, influenciado por amigos, em vários momentos.

Os transtornos psicológicos, assim, são comuns entre adolescentes vítimas ou vítimas/autores de *bullying* e de outras formas de violência escolar, em malgrado e dolorido efeito, decorrente do trauma adquirido pela violência. A depressão, ansiedade e a angústia, são consequências que acompanham esse ambiente que se formou no meio em que há essa relação conturbada. Aliado a isso, lhe acompanham o desamparo, o descontrole emocional, bem como dissociação cognitiva, que são realidades que, conseqüentemente são vistas entre essas pessoas.

As escolas brasileiras devem estar preparadas para tão arraigada demonstração de desprezo pelos direitos humanos, sendo dotadas de ferramentas eficazes, a serem utilizadas contra o descaso, para com os seres humanos, que as frequentam. Sob esse contexto, a utilização de recursos, como a conciliação, a mediação e a transação, no meio educacional, se mostram importantes, com o intuito de, se não eliminar, ao menos afastar do referido meio, acontecimentos tão traumáticos à psique e ao encaminhamento dos jovens, que formarão o futuro da nação e representam o motivo maior de existir, do meio educacional.

Os métodos compositivos de resolução de conflitos, também chamados de métodos consensuais de solução de conflitos, habitualmente e diuturnamente usados pelo meio jurisdicional brasileiro, são instrumentos eficazes, a serem aplicados na seara educacional, seja por meio da transação, da mediação ou da conciliação, em que o terceiro se manifesta no conflito, apontando soluções para o deslinde da causa (Rodrigues, 2016, p. 23). Equipes de mediação, que se apresenta mesclada à conciliação e à transação, em muitos casos, podem ser formadas nas escolas, trazendo propostas e acolhendo demandas dos alunos, em consonância à busca pelo consenso e à extirpação do conflito.

Referido conflito, que teve origem em atitudes não democráticas e não moderadas de alunos, trazendo contornos trágicos, deve ser apaziguado e, se possível, eliminado e os meios compositivos de resolução de conflitos, certamente são maneiras eficazes e ávidas a se chegar a esse resultado.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

O ambiente educacional precisa de apontamento desse tipo de solução a ser dada aos conflitos, o que é defendido nesse trabalho, como forma de aprofundamento na temática.

### 3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

A pesquisa realizada neste trabalho, se muniu elementos descritivos e exploratórios, levando a deduções em sua consecução, utilizando os preceitos, que levam a conclusões, de maneira a chegar ao melhor resultado, e o que melhor satisfaz as expectativas do pesquisador. Essencialmente bibliográfica, de caráter qualitativo e quantitativo, bem como descritivo, várias obras de autores, estudiosos do tema envolvendo a violência na rede educacional, foram consultados, por meio de artigos científicos e de livros publicados.

Ferramentas de buscas, com a ajuda de investigação científica didática, foram utilizadas, como o Google Acadêmico e a ScieLO, com pesquisa por meio de palavras-chave, como “violência no meio educacional”, “métodos compositivos de resolução de conflitos”, “mediação e conciliação em conflitos escolares” e “intolerância nas escolas”, que se mostraram necessários à consecução do trabalho científico.

Além disso, com o intuito de refinar a pesquisa, filtros foram utilizados, bem como selecionando principalmente artigos científicos, como fonte bibliográfica de pesquisa. O Operador Booleano *AND* fora usado, em pesquisa junto à ferramenta Google Acadêmico, com o intuito de se aguçar e aprimorar a pesquisa, com a correta combinação dos termos utilizados no decurso dela, como é possível ver adiante:

**Quadro 1 – Busca no Google Acadêmico, com utilização do Operador Booleano *AND***

Violência no meio educacional <i>AND</i> métodos compositivos de resolução de conflitos	765 resultados
Violência no meio educacional <i>AND</i> mediação e conciliação em conflitos escolares	9.200 resultados
Violência no meio educacional <i>AND</i> intolerância nas escolas	28.600 resultados
métodos compositivos de resolução de conflitos <i>AND</i> mediação e conciliação em conflitos escolares	356 resultados
métodos compositivos de resolução de conflitos <i>AND</i> intolerância nas escolas	221 resultados
intolerância nas escolas <i>AND</i> mediação e conciliação em conflitos escolares	2.180 resultados

Pesquisa realizada em 22.10.2024

Buscou-se mostrar ao espectador, com firmeza e com certa persuasão, a necessidade de implantação de programa de âmbito nacional, voltado à utilização de métodos compositivos ou consensuais de resolução (ou de solução) de conflitos, mesclando o que de bom há em programas,



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

já implantados nas unidades da federação. Um programa nacional, após o estudo em apreço, se mostrou a melhor ferramenta, apta a ser implantada nas escolas brasileiras, bem como para melhor disseminar a prática da tolerância e da aceitação das diferenças, nas unidades de ensino nacionais.

### 4. A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS BRASILEIRAS

Na busca pela pacificação social nas escolas brasileiras, que deve se mostrar em sintonia com a perseguição do aprendizado e da disseminação da tolerância e do amor ao próximo, por vezes, a sociedade é esculpida por formações exaltadas pelas constantes manifestações de intolerância e dissabores, que acontecem nas salas de aula. O consenso dá lugar à instabilidade e à angústia, muitas das vezes se manifestando violentamente, com crueldade e incertezas.

A manifestação da violência nas escolas, quando tímida e de maneira tida como normal, pode até parecer aceitável, tendo em vista a convivência de crianças e adolescentes entre si e com os ânimos exaltados. A verdade que se observa é outra e não há como não se preocupar com essas manifestações de intolerância no meio educacional, porém com labor e devoção, tais infortúnios podem ser escalonados, tratados.

Com resquícios na escola behaviorista, a teoria da frustração-agressão, explica que muitos dos fenômenos, relacionados à violência e à intolerância nas escolas, deriva da maneira como ocorrem reações, a certos acontecimentos. A agressão, inclusive a de alunos, frente a outros alunos, é resposta à frustração e a frustração sempre deriva de algum tipo de agressão. Assim, quanto maior a frustração, maior será a agressão e a agressão é influenciadora, a maior ou menor grau, da frustração. A supressão da frustração ou até mesmo a catarse, são maneiras distintas e opostas de eliminar a agressão e, conseqüentemente, de evitar futuras agressões (A MENTE É MARAVILHOSA, 2021). É imperioso frisar que a repressão, em contrapartida à frustração, não seria o meio mais adequado de resolução do iminente conflito.

Ao estudar a temática, não se pode deixar de mencionar a chamada teoria da aprendizagem social, de Albert Bandura, que em contrapartida à teoria da psicologia behaviorista, defende que os alunos se apresentam e tem reações, influenciados pela reação de outros alunos ou mesmo dos professores, dentro e fora da sala de aula, com influência, inclusive, dos meios digitais em sua formação e comportamento educacional (Cardoso, 2023).

O processo vicário, relacionado à aprendizagem que ocorre por meio da observação do comportamento de outras pessoas, sofre influência de 4 fatores, quais sejam a atenção, a retenção, a reprodução e a motivação, que influenciam no comportamento do estudante. Trabalhos em grupo, discussão temáticas, bem como a utilização de recursos audiovisuais, são alguns dos meios de aplicação da teoria da aprendizagem social de Bandura na educação que, se bem utilizados, podem atuar fortemente na pacificação social, necessária ao meio educacional (Cardoso, 2023).

A preocupação ocorre quando a manifestação da intolerância se mostra de maneira ingloriosa, enraizada no sistema educacional brasileiro, ora mais acentuada, ora menos. Quando a violência parece ser algo normal, o problema é ainda maior, pois não provoca tanto clamor e reação,



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

quanto deveria, malgrado por uma certa aceitação. Quando a insalubridade beira à normalidade, muitos erros são cometidos e há um grande perigo em manifestações de angústia e labor, que causam efeitos retrógrados.

A cultura do respeito aos direitos humanos deve se difundida nas escolas (Candau, 2012, p. 724), de forma a espreitar os laços dos alunos, professores, colaboradores e de todos os envolvidos no processo educacional, com a empatia, o amor e a tolerância. Não basta ensinar a grade curricular escolar, mas se mostra necessário ensinar também a cultura do respeito ao próximo, e esse ensinamento não deve se dar como uma obrigação, mas como um revés natural, a que a sociedade deve se curvar, sem hesitação e sem a sensação de obrigatoriedade.

As manifestações de *bullying* e de *cyberbullying* nas escolas, cada vez mais frequentes, são a prova viva de que a violência se manifesta, as vezes de forma tímida, mas às vezes de maneira mais acentuada, ardilosa e marcante, trazendo consequências de várias montas e graus. Simples brincadeiras, que são aceitáveis no cotidiano normal dos alunos, assim como de qualquer ser humano, quando deleitadas com crueldade, manifestação de racismo, de preconceito quanto à gostos culturais, religiosos, classes sociais ou tendência sexuais, saem da normalidade e se tornam nocivas ao meio educacional e ao processo de aprendizado e respeito ao diferente e à cultura da tolerância.

O *bullying* se manifesta por atitudes agressivas, propositais, repetidas, sem motivação evidente, com insultos, intimidações, apelidos cruéis, atitudes hostis, infernizando os outros alunos e trazendo angústia às suas vidas, às vezes timidamente, outras de maneira exteriorizada (Fante, 2005, p.28-29). Os colegas são tratados de forma espúria, sem qualquer respeito ao próximo, em malgrado aceno à violência.

Referido fenômeno, se caracteriza pela exposição do próximo, sem motivação aparente, quase sempre na presença de expectadores, que geralmente “é exercida de maneira continuada, por parte de um indivíduo ou de um grupo de jovens definidos como intimidadores nos confrontos com uma vítima predestinada” (Constantini, 2004, p. 69). as vítimas, geralmente tem características comuns e os agressores, também, com ânimos aguçados, sem muita preocupação com a estima e a saúde do próximo.

As consequências desse fenômeno insano são de várias montas, podendo trazer sequelas físicas, transtornos psicológicos, distúrbios de toda espécie, com instabilidade, angústia e sofrimento, na maioria das vezes discreto e sem compartilhamento. O sofrimento dos agredidos, geralmente fica restrito ao agredido, que sente vergonha de declarar o que se passa, aos responsáveis pela gestão escolar, para a família ou para amigos e isso pode trazer consequências, por vezes trágicas ou até sem precedentes.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Data Senado, no ano de 2023, denota que, dos 59,8 milhões de estudantes que frequentavam as escolas brasileiras à ocasião, 6,7 milhões declaram que já passaram por algum tipo de violência escolar nos últimos 12 meses, anteriores à pesquisa. Os dados vislumbrados são alarmantes, já que 11% de todos os alunos frequentadores da rede escolar



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

foram vitimados por tal violência no período em apreço. Quando são analisados os resultados, concernentes às regiões brasileiras, os memos mostram que a região Sudeste é a que, juntamente com o Norte/Nordeste lideram, vergonhosamente o número de episódios violentos nas escolas, com 12% no mesmo período, ao revés da região Centro-Oeste, que tem a menor taxa analisada, contando com 5% e o Sul com 9% (DATASENADO, 2023).

A pesquisa se mostrou de cunho muito interessante, uma vez que colheu dados de brasileiros com idade de 16 anos ou mais, mostrando que 2 em cada 10 brasileiros, já foram vítimas de algum tipo de violência no meio escolar, em algum momento de sua vida, contemplando 22% do total. Ainda, 36% dos entrevistados confidenciaram já ter sofrido algum tipo de *bullying* no ambiente escolar, em certo momento de suas vidas, e 11% afirmaram já terem cometido *bullying* em referido meio. Esses dados mostram claramente que vigora grande dificuldade em se perceber a intimidação por esse fenômeno, como uma manifestação de violência desprezível e rancorosa, que deve ser extirpada. O que, infelizmente torna a revelação promovida pelo estudo mais interessante, é a relação do gênero, já que os dados mostram que a maior parte dos agentes ativos de *bullying* são homens (17%), enquanto as mulheres são 6% (DATASENADO, 2023), levando à dedução de que há relevante e evidente relação desse fenômeno com outro, tão desprezível quanto, que é o machismo.

O *cyberbullying*, se apresenta como um meio rápido e desprezível de levar a uma grande gama de pessoas, infortúnios, decorrentes de agressões, que saem do cunho físico e vão para o cunho intelectual, relacionado à intimidade, muitas das vezes, moral ou ligado aos bons costumes. Por meio desse fenômeno, as pessoas são expostas, em instantes, a momentos de desprezo e total desrespeito às suas intimidades e aos seus costumes e saberes, sem qualquer respeito ao próximo e à tolerância. As consequências advindas desse meio de transgressão e desrespeito às pessoas, de maneira cibernética, são aferíveis em questão de instantes, em virtude de seu grande poder de disseminação, em curto espaço de tempo.

Estudos mostram que aproximadamente 20% dos casos, envolvendo injúria racial, tiveram atuação em ambiente virtual, demonstrando o tamanho da importância desse tipo de ambiente, utilizado como meio de disseminação e de propagação de desrespeito à questão racial. Da mesma maneira, fora constatado que cerca de 58,3% dos registros de crimes de raça e cor, envolvendo a internet e seus recursos, foram cometidos por meio das redes sociais (Lago; Silva, 2024).

Referidos dados mostram o tamanho da importância dos recursos virtuais, no cometimento de tais crimes, envolvendo a falta de respeito ao próximo e aos seus caracteres pessoais. Infelizmente o *cyberbullying* tem se disseminado, cada vez mais e suas consequências, são tão desprezíveis quanto trágicas. A rapidez com que a internet e seus recursos, dissemina injúrias, calúnias e difamações contra uma pessoa, é notória e seus efeitos são incalculáveis, às vezes, e cabe à sociedade, principalmente a envolvida no aparato educacional, prover-se de recursos aptos a combater esse mal, que tão facilmente se alastra.

Com a pandemia da covid-19, que assolou o mundo inteiro, com instabilidade, desavenças, mortes, fome e insegurança, houve o aumento da utilização das redes sociais, bem como de todos os



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

recursos audiovisuais, que se encontravam disponíveis ao ser humano, com ênfase para a massificação, advinda do isolamento e do maior decurso de tempo em casa ou em reclusão, no trabalho, sem muitos contatos físicos.

A virtualização, além de trazer muitos benefícios, por vezes, pela maneira exacerbada com que se deu, sem controle, em muitas das vezes, gerou também consequências imensuráveis. Os avanços das redes sociais e dos meios de comunicação, puderam ser vistos como nunca se imaginou, e como nunca antes haviam sido vistos, dando lugar ao dinamismo, marcante, nunca presenciado antes em ambientes físicos, e em velocidade recorde e sem controle, sem precedentes, na história da sociedade.

O choque cultural, imagético, educacional, que ocorre entre os alunos nas escolas, sem sombra de dúvidas, com realces, envolvendo crença, cor, cultura ou outros aspectos, é responsável por boa parte dos efeitos negativos, relacionados ao *bullying* e ao *cyberbullying* (Lago; Silva, 2024). Esses fenômenos, são reflexo fatídico das situações negativas causadas pelo referido choque cultural, que deve se dar em um ambiente preparado para as diferenças e a sua assimilação, em consonância com o que se espera de uma rede de ensino democrática, liberal, digna e percursora da diversidade e do ensino para todos, sem exclusão.

Na qualidade de direitos fundamentais, os direitos à honra e à imagem, tem que ser protegidos contra os que os difamam, bem como os invadem, insultam e os desacreditam. Quando se expõe demais, a imagem das pessoas, através o uso sem controle da internet, há que haver repressão à essa exposição exacerbada, de maneira que referida exposição, seja feita, em medida em que o próprio titular a anseie, bem como na medida em que ocorre o respeito aos costumes e às leis locais. A divulgação de informações pessoais de terceira pessoa, deve se dar com aquiescência e com controle necessários à preservação da intimidade alheia.

O inciso III do art. 1º da Constituição Federal, ao prever a dignidade da pessoa humana, como sendo um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988), buscou garantir aos brasileiros e aos estrangeiros que aqui residam, o respeito à dignidade e à intimidade das pessoas, de forma a que todos tem que ter a sua vontade e seu íntimo respeitados. Tal respeito, só é adquirido com a cultura da tolerância e do amor, que deve ser preservada e difundida.

O amor e a tolerância são pressupostos do mencionado respeito à dignidade e à intimidade das pessoas e a escola, como um dos primeiros grupos a que o ser humano está sujeito, é primordial à incursão, nos jovens, de tais hábitos. A escola é necessária no processo de aprendizado, bem como no firmamento da cultura da tolerância, às pessoas, em conjunto com o referido aprendizado, motivo inicial da existência da rede escolar.

Ainda, o inciso X do art. 5º da Constituição, ao rezar pela inviolabilidade da intimidade, da vida privada, bem como da honra e da imagem das pessoas, não só trouxe principados à garantia da dignidade de todos, como também garantiu o direito à indenização, àqueles que tem referidos preceitos violados (Brasil, 1988), cabendo ao sistema judiciário brasileiro, colocar à disposição dos seus jurisdicionados, os mecanismos necessários à busca do respeito à tais principados, bem como



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

pela incursão de referida indenização, caso o indivíduo, sinta que não houve o necessário respeito a tais direitos.

O racismo, assim como o *bullying*, deve ser tratado pelos gestores e, principalmente, pelos professores envolvidos no processo de ensino, como um problema ávido, que causa imensos transtornos e consequência, não só desagradáveis aos envolvidos, principalmente às suas vítimas, mas à toda a sociedade, uma vez que, um simples problema de discernimento do que se deve esperar da relação educacional, pode se transformar em traumas e em preceitos que serão seguidos por toda a vida dos estudantes, futuros adultos, como acontece com as outras moléstias que afloram a desigualdade e o preconceito, em desacato ao humanismo, à tolerância, ao respeito ao próximo, à diversidade cultural, racial, política, social e religiosa.

As políticas públicas devem se amparar e se agarrar no objetivo de exclusão de práticas racistas, não só no meio da sociedade, mas também no âmbito escolar, em atenção ao desejo e necessidade de se cumprir com a disposição dada à sociedade brasileira, com a abolição da escravidão e com a garantia dos direitos das minorias, amparada pela atual Constituição Federal de 1988, em diversos dispositivos, e em especial em seu art. 3º, inciso IV que prevê como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, além de outros a promoção “do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (Brasil, 1988).

Alunos de inúmeras instituições de ensino, são vítimas do fenômeno bullying, que se apresenta sob diversos estigmas e de diversas maneiras diferentes. Não se poderia falar desses acometimentos desprezíveis, sem uma breve lembrança dos tristes episódios que acometem as pessoas com deficiência, em instituições de ensino do país, causados por pessoas, que em princípio, se apresentam como insensíveis.

As lembranças didáticas a respeito das agressões e menção às maneiras de conter atos praticados em detrimento de pessoas com deficiência, bem como merecedoras de necessidades educacionais especiais, são notórias. Tais fatores de acometimento, podem ser de ordem física, intelectual, relacional ou cognitiva. A falta de estudos aprofundados e de apontamento de soluções, que indiquem tolerância para com os estudantes com deficiência, é algo que em muito prejudica a busca pela atenção e o respeito que essas pessoas merecem, não só perante a sociedade, como um todo, mas também, no que se relacione aos estudantes, em suas relações institucionais, na sala de aula.

Nesse ímpeto, se faz necessário lembrar das consequências, bem como não se retrair a respeito de constantes e infelizes práticas discriminatórias, que se desencadeiam contra estudantes, portadores de necessidades educacionais especiais, que se apresentam em decorrência, e frente às diversidades vivenciadas no ambiente escolar. A violência escolar, se apresentando de forma espontânea, vívida e extrapolada, se mostra como um infortúnio, que acomete principalmente minorias, em angustioso dilema, causador de aflição às pessoas com deficiência.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

A inserção de crianças com algum tipo de deficiência, bem como com qualquer tipo de necessidades educacionais especiais em classes regulares de ensino, infelizmente não se mostra suficiente, para que se dê a inclusão social necessária. Ao revés, experiências que mostrem a vulnerabilidade desses alunos, frente aos tidos como “sadios” ou “normais”, são muito comuns. A inadequada formação de professores, com vistas a lidar com tal mecanismo de inclusão, é um problema visível, principalmente na rede pública de ensino.

A relação dos alunos com deficiência ou com necessidades especiais, com os demais estudantes, deve se dar em consonância com a tolerância e assimilação de aparentes ou de tímidas diferenças, que podem ser físicas, culturais ou sociais, em constante discernimento de respeito ao próximo, bem como ao convívio sadio, que deve ser vivenciado entre os estudantes, em contínuo desenvolvimento de uma educação formadora de inclusão social no ambiente escolar.

A construção de um currículo centrado nesses moldes, sem dúvida alguma, não é tarefa fácil e nem sempre é visto com bons olhos pelos docentes, já que a dificuldade, muitas das vezes, transcende à vontade pessoal dos professores e passa ao plano financeiro, estrutural, de capacitação. A diversidade cultural deve ser assimilada, mas, como dito, muitas das vezes, não encontra suporte para tal assimilação no sistema educacional convencional existente no Brasil (Moreira: Candau, 2003, p. 157).

O *bullying* e o *cyberbullying*, ao lado ou em conjunto com as formas de desrespeito aqui explanadas, são instrumentos odiosos de expressão de desprezo ao próximo e como tal devem ser reprimidos por todos os participantes do meio educacional, mas não devem ser tratados isoladamente, sem se considerar outros fenômenos e subespécies adversariais. Mais odioso ainda é quando eles se manifestam em conjunto, em uma mesclagem de atitudes, com características comuns aos dois fenômenos, sendo chamado então de *Happy Slapping*. Nesse tipo de menosprezo e covardia ao ser humano e à tolerância, há uma mesclagem do *bullying* presencial e do *bullying* virtual, de maneira que há a transmissão pública de determinado acontecimento presencial, por meio da plataforma YouTube, ou de outras plataformas de divulgação de dados de maneira virtual (Lago; Silva, 2024).

Seja como for a manifestação de *bullying*, este é um fenômeno infame, que deve ser rejeitado e eliminado, com a dedicação de todos os envolvidos no processo educacional, sejam eles educadores, colaboradores, gestores ou discentes. Todos os mecanismos a disposição da sociedade, devem ser usados em conjunto, com a utilização de todo o aparato possível. A manifestação de desrespeito ao próximo, ocorre hodiernamente e continuará ocorrendo e se os mecanismos a disposição dos envolvidos no circuito educacional não forem usados, a proliferação de desprezo ao ser humano, de violência, de balbúrdia e de ódio é certa, clara e evidente, trazendo à tona, dentre outras, como consequência final, a baixa qualidade do ensino e o descrédito do sistema educacional brasileiro.



## 5. OS MÉTODOS COMPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Há muitos anos, os métodos compositivos de resolução de conflitos são aplicados, com sucesso, no sistema jurisdicional brasileiro, com inúmeros casos de êxito e de glória, no deslinde de litígios, com o menor desgaste possível. O mesmo sucesso e glória, são muito desejados, se aplicados no meio educacional, de maneira a empregar a pacificação e a cultura da tolerância, no sistema de educação nacional, que clama pela consolidação, nos bancos escolares, da cultura da tolerância e do amor ao próximo.

Por meio da autocomposição, as partes buscam a resolução para os conflitos, que se instalaram por motivos diversos, no anseio pela pacificação social. Referida autocomposição pode se dar através da transação, da conciliação e da mediação, a depender da demanda e das características do conflito ora instalado, na busca pela paz social e a paz interior (Canova; Abreu, 2021, p. 99-100).

Na mediação, o mediador, terceiro imparcial, se atém a atuar passivamente, com imparcialidade e sem o apontamento de soluções ao conflito. Não podem ser oferecidas, pelo mediador, opções de acordo, o que deverá se dar de maneira natural, pelas partes, em consonância com o ímpeto de encaminhamento harmonioso para a solução pacífica do conflito, sem necessidade de intervenção do terceiro.

Nesta, como método compositivo de resolução de conflitos, prima-se pelo sigilo, respeito, bem como pela autonomia das partes envolvidas no litígio, onde se espera pela solução do conflito, que se dará pacificamente, através de autocomposição, emanada por proposições alargadas e estudadas pelas próprias partes, espontaneamente e com a autonomia necessária, no anseio pelo resultado que se busca, como sendo o mais justo e equitativo.

O reconhecimento do problema é algo necessário, que integra a essência da mediação, que se soma à autonomia, pela busca de solução para ele, com a presença de um terceiro facilitador (Rodrigues, 2016, p. 23). O terceiro, apesar de imparcial e como sendo pessoa capacitada para atuar na causa, se limita a mediar a mesma, na conclamada busca pela solução que mais satisfaça aos envolvidos, para o conflito pré-estabelecido pela relação anterior existente entre eles.

De outra vertente, na conciliação não há vínculo anterior, estabelecido entre as partes, em consonância com a busca pela solução mais adequada ao dissídio, que poderá ser inclusive mostrada pelo terceiro, imparcial, em represália ao conflito que se instalou. O fim amistoso é o que mais se procura e, para isso, há a proposição de uma resposta ávida pelo resultado, que se espera pacífico, em acalanto à instalação da paz social, tão sonhada e aclamada.

O conciliador procura a solução rápida, justa e eficaz, que deve ser posta ao alcance das partes, com sensatez e presteza necessários, que tendem a ser mostrados, em virtude da perícia e provisão atribuídos ao mesmo. Nesse instituto, o que se espera é a resolução do litígio, com esmero e praticidade, com a solução apontada pelas partes ou pelo conciliador, que atua com experiência, pela pacificação.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

O instituto da transação é outra forma de composição de conflitos, que se apresenta de grande importância, ao semear e buscar pela pacificação tão esperada. As partes envolvidas no conflito, tem a liberdade de buscar, por si próprias, a mitigação do conflito, em acordo recíproco, movido pelo diálogo e a compreensão, que se espera sejam seguidos pela compaixão, necessária atualmente, em que há tanta discórdia e interesses opostos.

Pela transação, no direito atual, seja cível ou criminal, há a renúncia, por uma parte, ao direito que ora se questiona ou se defende, em virtude da compensação que a outra parte apresenta. As partes, intervêm entre si e negociam reciprocamente contraprestações, com o intuito de que se dê fim ao conflito, de maneira a que cada parte saia da demanda munido pela sua contraprestação, com benefícios recíprocos.

A transação invoca o acordo de vontade das partes, onde há concessões mútuas, com o intuito de prevenção ou término do conflito. Dentre os requisitos dela, há a presunção de um acordo de vontades, em uma relação jurídica controvertida, com a demanda que envolve direitos patrimoniais, cunho privado, assim como a possibilidade de que haja concessões recíprocas pelas partes. Na seara extrajudicial, anterior portando à existência da demanda ou judicial, a transação se manifesta pressupondo uma demanda que já esteja em andamento, e a possibilidade de ela ocorrer dentro ou fora do processo (Gomes, s.d.).

### 5.1 Os métodos de composição de resolução de conflitos aplicados ao sistema educacional brasileiro

Os métodos de composição de conflitos, ou métodos consensuais de solução de conflitos, são altamente aplicáveis, e tem se mostrado promissores, quando ministrados à rede educacional. A utilização da transação, da conciliação e da mediação, em conjunto ou separadamente, se mostram ávidas soluções, para acalantar dissídios e solucionar com ênfase, impasses que trazem insegurança, desrespeito e descrédito ao sistema educacional, logicamente, se invocadas e assimiladas às peculiaridades relacionadas ao meio educacional.

Os estudantes, bem como os docentes e colaboradores, devem ser tratados com respeito e amor, vivenciando em conjunto as atividades diárias, com empatia necessária a aprender, cada dia mais, para si e para as futuras gerações. O ensino deve estar agregado a esse respeito ao próximo e ao diferente, que ajuda a maximizar o aprendizado, motivo maior de existência das escolas.

A discórdia sempre vai existir, mas soluções para seu fim devem ser apresentadas pelo sistema educacional brasileiro e a utilização de métodos compositivos de resolução de conflitos, como a mediação, a transação e a conciliação, são ávidos instrumentos, aptos a garantir o pacífico convívio de todos os envolvidos no belo processo educacional, consistente no aprendizado.

Os institutos de composição de conflitos, se utilizados em conjunto ou separadamente, podem ajudar grandemente na busca pela pacificação no ambiente educacional, a exemplo do que se reflete no sistema judicial, berço de tais métodos compositivos. Os próprios alunos são atores importantíssimos nesse processo, assim como professores, gestores e colaboradores da rede



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

educacional, em anseio por valorização do consenso nas relações entre as diversas esferas participantes do sistema.

Programas como o existente no estado de São Paulo, em que os vice-diretores escolares e os professores, exercem função de mediadores nos conflitos, em uma mesclagem de resolução de conflitos existentes por questões de vulnerabilidade escolar com a questão da violência escolar, são uma resposta eficaz ao problema que cresceu muito nos últimos anos. Dados apontam que os casos de violência escolar já diminuíram 70% nas escolas pesquisadas, o que representa, sem dúvida, um ganho significativo, sob esse contexto, e um exemplo a ser seguido por outras unidades da federação e até mesmo pelo Governo Federal (São Paulo, 2017).

O estado do Pernambuco, por meio da Lei nº 17.652, de 10.01.2022, instituiu o Programa de Mediação Escolar no âmbito do estado, visando o fortalecimento da cultura da paz nas escolas públicas do estado, buscando a pacificação de conflitos existentes na rede educacional. A coexistência pacífica, entre a família e as escolas envolvidas, bem como a possibilidade de criação de um ambiente harmonioso, com a inclusão de professores, funcionários dos estabelecimentos de ensino, alunos, bem como de familiares, atuando na solução eficaz de problemas, de diversas montas, nas unidades escolares, são objetivos do programa (Alepe Legis, 2022).

A referida normatização estadual ainda cria a possibilidade de utilização do programa de mediação de conflitos escolares, na rede educacional privada do estado, dando viés coletivo e ampliando a margem de utilização do programa, sobre as diversas camadas sociais de alunos (Alepe Legis, 2022). Ressalta-se que no município do Recife, fora criado, em conjunto com o Ministério Público, o Núcleo de Enfrentamento à Violência Escolar do Recife (NEVE), com atuação conjunta entre os envolvidos no sistema educacional e o Ministério Público, com a formação e capacitação de gestores escolares, objetivando a incursão da temática envolvendo a prevenção, bem como o combate ao *bullying* e à violência no meio escolar (MPPE, 2023).

O estado do Mato Grosso do Sul, em convênio com o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação (SED) tem realizado, desde o ano de 2012 círculos de construção da paz, voltados ao diálogo, com o intuito de promoção da cultura da paz, a partir da resolução de conflitos, bem como à sua prevenção. No referido estado, o Programa Justiça Restaurativa na Escola, no âmbito da Rede Estadual de Ensino, realizou ao longo do ano de 2023 um total de 279 círculos de construção da paz, 44 rodas de conversa e 2 oficinas de comunicação não-violenta, em um total de 4.796 participações de estudantes sul-mato-grossenses (SED, 2024).

De âmbito relacionado à segurança, mas de grande valia, principalmente no que se refere à prevenção da violência nas escolas, fora firmado convênio entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conjunto com a polícia militar e a Secretaria de Estado de Educação, que culminou na criação do Programa Escola Segura, Família Forte, onde são feitas rodas escolares, engajadas com viaturas específicas, bem como policiais capacitados (SEJUSP, 2024). Apesar de voltado mais para a área de segurança



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

pública, o mencionado programa é passível de observação, e aproveitamento em outras unidades da federação, merecendo aplausos.

No estado de Minas Gerais, foi implantado o Programa Nós – Núcleos para Orientação e Solução de Conflitos Escolares, que concentra sua atuação no sentido de orientação e capacitação de profissionais que laboram em instituições de ensino no referido estado. Eles são instados a lidar com a resolução de conflitos, por meio do diálogo, e consequente ampliação da utilização da justiça restaurativa nas escolas do Estado. Há uma interação entre o agressor, a vítima e a comunidade, com a aplicação do senso de responsabilidade, na busca pela resolução do conflito, através do diálogo, onde se mostra as vulnerabilidades, em conjunto com a busca reiterada de soluções mais adequadas a todas as partes, em união (Minas Gerais, s.d.).

O mencionado programa, resulta de parceria firmada entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), em um conjunto de forças, onde cada entidade em questão, manifesta sua contribuição à causa maior, que é a busca pela pacificação do convívio no ambiente escolar (Minas Gerais, s.d.).

Ainda, no referido estado, existe o Programa Convivência Democrática (PCD), que é incumbência da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) e tem atuação voltada no anseio pela promoção, efetivamente, da defesa, e também da garantia dos direitos humanos, com ênfase para o reconhecimento, bem como pela valorização de diversidades, existentes no meio escolar, com a promoção de habilidades, bem como de valores e conhecimentos, que enalteçam a busca pelo consenso entre os envolvidos, bem como pelo respeito a diferentes modos e maneiras de pensar, assim como de encarar a sociedade como um todo, sem exclusões. Em suma, o Programa Convivência Democrática, baseia-se em eixos de atuação, em um total de 3, os quais se espelham na Educação em Direitos Humanos, na Prevenção e Encaminhamento das Violências nas Escolas e na Resolução Dialogada de Conflitos (Minas Gerais, s.d.).

Seja como for o enfoque da premissa pesquisada, no que se refira à violência nas escolas, que caminha quase sempre envolvendo os mesmos sujeitos ativos e passivos, culminando em angústia, insegurança, depressão e desespero, causados pelo *bullying*, pelo *cyberbullying* ou por outros fenômenos anômalos desprezíveis, o poder público tem o dever de adotar políticas públicas voltadas para a extirpação desses acontecimentos, aproveitando o ensejo para que a cultura da tolerância seja disseminada e tida como regra nas relações envolvendo os estudantes, tanto da rede pública, como da rede privada de ensino.

Não há como se furtar para uma problemática tão importante e intensa, na medida em que a retórica influenciará no modo de pensar e pior: poderá prover de consequências talvez irreversíveis na vida de muitos dos envolvidos. A convivência pacífica, abarcada pela tolerância e o amor ao próximo tem que ser a regra nas relações intra e extracurriculares, envolvendo discentes, docentes, gestores e colaboradores da rede de ensino brasileira, sem exceção e sem que todos os envolvidos, enquanto família, igreja, círculo escolar e, inclusive, o poder público, se esquivem de discutir e de



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

propor soluções aprazíveis para um problema coletivo, tão intenso e importante, na conjectura da sociedade acadêmica atual.

### 6. RESULTADOS

O debate, envolvendo a questão sobre a diversidade e a alteridade, bem como a função que a escola assume, se referindo ao ensino, em um contexto multicultural, tem sido ampliado no passar dos últimos anos, frente à existência de novas premissas, a serem exploradas, no que se relacionem à construção eficaz de currículo, bem como de uma linguagem mais crítica sobre o conhecimento escolar. Pode-se notar que o multiculturalismo aporta interesse, tanto no sociólogo, quanto entre os antropólogos e educadores, se pondo a discutir a construção desse currículo emancipatório, propiciador de estudos relacionados a diversidades culturais existentes no ambiente escolar.

A chamada hospitalidade incondicional (Derrida, 2003, p. 129), deve ser aceita e exercida pela rede educacional, aceitando as minorias que frequentam referido meio, sem discriminação ou insultos e sem que os alunos se sintam como carta fora do baralho. Esse encaminhamento, embora pareça ser de difícil trato e prática, se mostra apto a se dar constantemente, de uma forma branda, para que aos poucos seja assimilado por todos os envolvidos no processo educacional, sejam alunos, professores, colaboradores, gestores escolares, na rede pública de ensino, mas se abrindo à aplicação, também, na rede privada educacional.

O multiculturalismo seria, sim, uma alternativa à inserção das minorias nas escolas. Apesar de sua polissemia, por englobar visões mais liberais, o multiculturalismo valoriza a pluralidade cultural, intervindo contra questões envolvendo as minorias, com menosprezo ao racismo, ao sexismo, bem como com o devido respeito aos deficientes físicos, e se mostra contra os preconceitos, que se apresenta sob diversos vieses. Aparece e se dá como uma expressão, que envolve a aceitação das diferenças e dos valores contrapostos, bem como a assimilação das diversidades cultural, política, social e religiosa, existentes no país.

A sociedade anseia pelo respeito e pela consideração ao diferente e, sobretudo, aos direitos humanos, com espaço para a intercalação de múltiplas culturas e miscigenação cultural, em consonância com a imensidão territorial existente no país, em conjunto com a grande diversidade cultural, decorrente da colonização múltipla, provinda de vários países, principalmente da Europa, mas também da Ásia, África e dos demais países da América do Sul.

### 7. RECOMENDAÇÕES

#### 7.1 A Necessidade de um programa de caráter nacional, voltado para a resolução de conflitos escolares

Iniciativas como as citadas acima, sem dúvida mostram o quanto o poder público pode fazer, na retórica envolvendo o entendimento entre as pessoas envolvidas no sistema educacional, em especial a busca pela disseminação da tolerância e a diminuição, e porque não dizer, a extirpação da violência nos bancos escolares. Não basta o Estado disseminar a ideia da necessidade de ampliação



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

da política da tolerância no sistema educacional, mas sim propor soluções hábeis para uma problemática tão importante e programas, como os mencionados, sem dúvida, são exemplos fortes do empoderamento de referida temática.

A disseminação da cultura da paz nas escolas é uma necessidade veemente atual, que não merece procrastinação, mas pelo contrário, disseminação, e envolve não só todas as pessoas envolvidas no processo educacional, mas também, e sobretudo os mandatários políticos e os ocupantes das pastas estratégicas, na seara educacional e da segurança pública. Mais ainda: a família, a igreja e os demais grupos a que os estudantes estejam submetidos, tem que participar ativamente de referida temática, no sentido de valorização do diálogo e da busca por um país mais seguro para os estudantes, os educadores, os colaboradores educacionais, os gestores e toda a sociedade, que se acha envolta nesse processo educacional, tão importante para a formação sadia dos futuros cidadãos adultos do país.

Dentro desse contexto e diante de tantas disparidades que se nota, sob diversos aspectos, nas diversas regiões do país, o que com certeza deixa distante uma base padronizada, no que concerne aos diagnósticos referentes aos conflitos, bem como à gestão dos mesmos, o desafio do sistema educacional, que parece ser a melhor solução, é estabelecer uma matriz, com um plano de contingência, apto a reagir, frente às diferenças e às reações dos alunos e demais envolvidos à tais diferenças e à sua aceitação, com prevenção de conflitos e apaziguamento dos infortúnios que, por ventura venham a existir.

Em que pese a maioria dos estados e o Distrito Federal já comportarem em sua rede educacional, programas de busca de convivência pacífica, bem como de contingenciamento de conflitos existentes no sistema público, principalmente, mas alguns também no sistema privado de educação, um programa voltado para a coletividade de brasileiros, a ser regulamentado pelo Ministério da Educação, com aplicação ampla, nas redes pública e privada de ensino, se mostra como a melhor solução, por padronização, à persecução da tolerância, bem como ao combate ao *bullying* e à outras tantas tormentas, que se apresentam no dia a dia do ambiente escolar.

A obrigatoriedade de aplicação coletiva de diagnóstico e preceitos aglutinadores de empatia e respeito ao próximo, bem como de uma política voltada para a absorção da diversidade e eliminação da violência nas escolas, é uma necessidade, que se mostra como a melhor solução para uma problemática tão complexa, quanto sensível.

Nesse contexto, programas estaduais já existentes, devem ser respeitados, em aplicação conjunta com um programa de cunho nacional, destemido, de utilização obrigatória pelas unidades estaduais e distrital de educação da federação. As similitudes dos programas devem ser acopladas, em detrimento de disparidades, que não se mostrem aptas à coexistência, em virtude de aspectos relacionados à particularidade de cada programa.

Um programa de âmbito nacional, voltado à aceitação do diferente e à convergência de características e particularidades locais, sem se distanciar dos deleites regionais, de cada povo que transformou a nação brasileira em um país tão marcado positivamente por tanta miscigenação de



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

povos, é o que se mostra como sendo a solução mais eficaz, para o contexto que se vê necessário, voltado à busca pela paz social nas escolas brasileiras.

Os métodos compositivos de resolução de conflitos, ou métodos consensuais de solução de conflitos, como muitos se referem, na medida em que se mostram ferramentas eficazes ao combate à violência nas escolas, bem como à persecução do respeito e da política da tolerância às diversidades, devem ser aplicados em toda a esfera educacional brasileira. Experiências bem-sucedidas, a exemplo das aqui discriminadas, devem ser tidas como exemplos e acopladas, em um plano piloto de prevenção a litígios escolares e de contingenciamento de celeumas que venham a se instalar, antes que simples infortúnios se transformem em expressão de violência ou mesmo em tragédias.

Exemplos bem-sucedidos da utilização de tais métodos, como a mediação, a conciliação e a transação, devem fazer parte da formação educacional brasileira, em um programa de cunho nacional, implantado pelo governo federal, com acoplamento de características particulares a determinados Estados, mas sem se deixar de prescrever a obrigatoriedade de aplicação das normativas, de cunho nacional, pré-estabelecidas.

A iniciativa deve partir do governo federal, mas também dos governos estaduais e distrital, na medida em que um programa desse âmbito, também implicará em contrapartida das unidades da federação, em especial da União, gestora maior do sistema educacional e da segurança pública nacional.

A exemplo de outros programas de cunho nacional, de enfrentamento à violência, à discriminação e de inclusão social, um programa voltado para a agremiação da cultura da tolerância na rede educacional brasileira, bem como ao combate da violência, por meio de utilização de métodos bem-sucedidos de resolução de conflitos, já utilizados pelo sistema judiciário, deve ser estimulado e implantado no país.

O que se espera é que, por meio da proposta aqui defendida, a busca pela tolerância nas escolas e pela aceitação do diferente, seja de fato efetivada. Não basta a sociedade buscar por soluções e benesses, por parte dos entes governamentais, sem se mostrar capaz de receber as diferenças e as aparentes complexidades que possam vir a ser testemunhadas, no dia a dia das escolas, que se refletiram na formação educacional dos jovens, que são o futuro da nação, sem que tal sociedade se mostre apta a receber as pessoas que pensem diferente da maioria, com carinho, parcimônia e esmero ao próximo.

Uma proposta, de cunho nacional, voltada para a aceitação das diferenças e para a disseminação do carinho e do amor ao próximo, com aplicação de métodos compositivos de resolução de conflitos, no combate à difamações, à violência, marcada pela existência de *bullying*, de *cyberbullying* e de outros fenômenos desprezíveis nas escolas, se mostra como o meio mais apazível, no momento, de se instalar, sem tanto impacto, nos bancos escolares brasileiros, o respeito ao próximo, como sendo uma coisa normal, em busca constante pela pacificação de conflitos e a humanização do ensino público e privado na rede de ensino básica nacional.



## 8. CONSIDERAÇÕES

As relações entre crianças e adolescentes em idade escolar, por vezes são marcadas pela existência de conflitos, envolvendo os discentes, principalmente, mas também professores e colaboradores das unidades de ensino. Referidos dissídios são causados por motivos diversos, com ênfase para desentendimentos provocados pela intolerância existente na rede de ensino do país, tanto pública quanto privada, que culmina, com certa frequência, em episódios tristes, de disseminação de *bullying* contra perfis de envolvidos, que quase sempre seguem a mesma retórica, vitimando negros, pobres, obesos, deficientes físicos, alunos com tendências religiosas ou sexuais distintas das tidas como normais etc.

As minorias, muitas das vezes, são excluídas do convívio estudantil, em acalanto para a discriminação, não sendo só a discriminação normal, mas sim a voltada para a intolerância, que marca as relações estudantis e podem marcar a coexistência do futuro adulto, nas suas relações sociais. Pior do que isso: a violência, que se apresenta como um problema da rede de ensino brasileira, muitas das vezes é tida como normal, e esse é o pior diagnóstico, na medida em que as pessoas, sejam elas estudantes, professores, demais colaboradores, gestores e mandatários políticos, podem não ser incomodados por episódios violentos, existentes na convivência escolar.

O cotidiano escolar, com certeza, envolve episódios que não são amistosos, às vezes, provocados por diferenças ou percepções não niveladas, já que nem todos pensam da mesma forma ou tem opiniões iguais. Até aí tem-se um diagnóstico que pode ser aceito, mas o problema surge quando as relações interpessoais são marcadas por dissídios, que resultam em episódios de violência, provocados por *bullying*, sua subdivisão virtual, chamada *cyberbullying*, ou outros tristes fenômenos, que rechaçam e diminuem a importância da cultura da tolerância no meio educacional, principalmente no período em que o aluno cursa a educação básica.

A sociedade clama por soluções voltadas para a convivência pacífica entre os alunos, nos seus relacionamentos, sem violência e com aprendizado recíproco de características, linguagens, cultura, opiniões e convivência diversos dos tidos como normais, o que é muito saudável, e a utilização de métodos compositivos de resolução de conflitos, como a mediação, a conciliação e a transação, largamente utilizados na atividade jurisdicional brasileira, se mostra de grande importância, se aplicados no sistema educacional, a exemplo de diversas experiências, implantadas em quase todos os Estados e no Distrito Federal.

A criação de um programa a nível nacional, voltado pela implantação de métodos resolutivos de conflitos, nas redes de ensino pública e privada brasileira, se mostrou como uma solução eficaz para que eventuais dissídios, possam ser evitados, em valorização à atividade preventiva, solucionados ou ao menos reduzidos, em acalanto à política da busca pela pacificação social e o bem-estar de todos os envolvidos na atividade educacional, principalmente os alunos.

A persecução da tolerância no meio educacional deve ser buscada, com a firmeza, seriedade e maturidade que deve ser dada a um tema de tão grande importância e as políticas públicas educacionais, tem a seu lado ferramentas como os meios compositivos de resolução de conflitos, que



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

já surtem bons resultados onde aplicados e são, sem dúvida uma boa alternativa, na retórica envolvendo as relações escolares e suas nuances, marcadas, às vezes, por episódios violentos, que não fazem bem ao convívio no meio educacional.

A sociedade brasileira, como um todo, deve estar preparada para conter o avanço da violência ao seu redor e o meio educacional não é uma exceção, de maneira a que as relações estudantis devam se dar com o máximo de pacificação possível e a aplicação de um programa de cunho nacional, de implantação de métodos compositivos de resolução de conflitos, se mostra como uma eficaz proposta, que deve ser abraçada por todos os envolvidos no contexto, enquanto estudiosos de temática tão importante, como a envolvendo a busca pela tolerância, o amor, a paz e o respeito às diferenças nos meios educacionais públicos e privados brasileiros.

### REFERÊNCIAS

A MENTE É MARAVILHOSA. O que é a teoria da frustração-agressão? **A mente é maravilhosa**, 06 maio 2021. Disponível em: <https://amenteemaravilhosa.com.br/teoria-da-frustracao-agressao/>. Acesso em 04 set. 2024.

ALEPE LEGIS. **Lei 17.652 de 10 de janeiro de 2022**. Recife, PE, Assembleia Legislativa, 2022. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=61404>. Acesso em: 01 maio 2024.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 08 fev. 2024.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/diretrizes-nacionais-para-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 08 fev. 2024.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. **Educação & Sociedade**, v. 33, p. 715-726, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/es/a/phiDZW7SVBf3FnfNL4mJywl/>. Acesso em: 07 fev. 2024.

CANOVA, Juliana Araújo de Mello, ABREU, Pedro Manoel. Os métodos alternativos de resolução de conflitos como instrumentos para a efetivação do acesso à justiça. **Revista da ESMESC**, v. 28, n. 34, p. 95-115, 2021. Disponível em: <https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/256>. Acesso em: 20 abr. 2024.

CARDOSO, Renata. A Teoria da Aprendizagem Social e o seu uso na educação. **Desafios da educação**, 23 jun. 2023. Disponível em: <https://desafiosdaeducacao.com.br/teoria-da-aprendizagem-social/>. Acesso em: 04 set. 2024.

CHRISPINO, Álvaro. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. **Ensaio: aval. pol. públ. educ.** Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, mar. 2007. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40362007000100002&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362007000100002&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 20 out. 2023.

CONSTANTINI, A. **Bullying**: como combatê-lo. São Paulo: Itália Nova, 2004.

DATASENADO. Quase 7 milhões de brasileiros sofreram violência no ambiente escolar nos últimos 12 meses. **DATASENADO**, 03 jul. 2023. Disponível em:



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=quase-7-milhoes-de-brasileiros-sofreram-violencia-no-ambiente-escolar-nos-ultimos-12-meses>. Acesso em: 04 maio 2024.

DERRIDA, Jacques. **Anne Dufourmantelle conviva Jacques Derrida a falar Da Hospitalidade**. São Paulo: Escuta, 2003, 144 p.

FANTE, C. **Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. 2. ed. Campinas: Verus, 2005.

GOMES, Luiz Flávio. O que se entende por transação. **Jusbrasil**, s. d. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/o-que-se-entende-por-transacao/1121464>. Acesso em: 20 abr. 2024.

LAGO, Andréa Carla de Moraes Pereira, SILVA, Jaqueline de Oliveira Alexandre Lagoa e. O Cyberbullying escolar e a ofensa do direito a honra: A Justiça Restaurativa como forma de solução de conflitos. **Revista Da Associação Brasileira De Pesquisadores/as Negros/As (ABPN)**, 2024. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1537>. Acesso em: 25 mar. 2024.

MINAS GERAIS. **Programa Nós**. Belo Horizonte: Educação MG, s. d. Disponível em: <https://www.educacao.mg.gov.br/?s=programa+n%C3%B3s>. Acesso em: 02 maio 2024.

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa, CANDAU, Vera Maria. Educação escolar e cultura (s): construindo caminhos. **Revista brasileira de educação**, p. 156-168, 2003. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S141324782003000200012&lng=es&nrm=iso&tlng=pt](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S141324782003000200012&lng=es&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 21 fev. 2024.

MPPE dialoga com gestores de escolas estaduais e municipais para fomentar abordagem sobre bullying e violência. **MPPE**, 08 nov. 2023. Disponível em: <https://portal.mppe.mp.br/w/mppe-dialoga-com-gestores-de-escolas-estaduais-e-municipais-para-fomentar-abordagem-sobre-bullying-e-violencia>. Acesso em: 01 maio 2024.

NETO, Aramis A. Lopes. Bullying comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de pediatria**, v. 81, n. 52, p. 164-172, 2005. Disponível em: <https://www.iped.com.br/pt-bullying-comportamento-agressivo-entre-articulo-X2255553605030500>. Acesso em: 14 maio 2024.

RODRIGUES, Silvana Yara de Castro Souza. **Mediação judicial no Brasil: “avanços e desafios” a partir do novo código de processo civil e da lei de mediação**. 2016. Dissertação (Mestrado) - Universidade Autônoma de Lisboa, Lisboa, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11144/2807>. Acesso em: 23 abr. 2024.

SÃO PAULO. **Governo do Estado: Todas as escolas da rede terão mediação de conflitos**. São Paulo: Educação SP, 2017. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/educacao-coloca-mediacao-de-conflitos-em-todas-as-escolas-de-rede/>. Acesso em: 29 abr. 2024.

SED - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MS. **Programa que promove diálogos sobre bullying e violência nas escolas já realizou mais de 100 rodas de conversa em 2024**. Campo Grande, MS: SED, 2024. Disponível em: <https://www.sed.ms.gov.br/programa-que-promove-dialogos-sobre-bullying-e-violencia-nas-escolas-ja-realizou-mais-de-100-rodas-de-conversa-em-2024/>. Acesso em: 01 maio 2024.

SEJUSP - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Conheça o programa**. São Paulo: SEJUSP, s. d. Disponível em: <https://www.sejusp.ms.gov.br/programa-escola-segurafamiliaforte/conhecaoprograma/#:~:text=O%20Escola%20Segura%2C%20Fam%C3%ADia%20Forte.como%20o%20Programa%20Educativa%20de>. Acesso em: 01 maio 2024.



**RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR**  
**ISSN 2675-6218**

OS CONFLITOS ESCOLARES E A BUSCA PELA TOLERÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL  
Antônio Ricardo Paste Ferreira

TOGNETTA, Luciene Regina Paulino, VINHA, Telma Pileggi. Até quando? Bullying na escola que prega a inclusão social. **Educação. Santa Maria**, Santa Maria, v. 35, n. 03, p. 449-463, dez. 2010. Disponível em [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-64442010000300007&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-64442010000300007&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 20 jun. 2024.

TOZZATTO, Alessandra, SILVA, Rayane de Souza. Bullying no contexto escolar e suas consequências psicológicas na vida adulta. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 10, p. 747-763, 2023. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/11633>. Acesso em: 14 jun. 2024.